

## Protocolo 1.044/2024

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 19/08/2024 às 17:12:34

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCAT

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0804/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0546/2024, de autoria do ilustre vereador, Engenheiro Celso Silva (REPUBLICANOS), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.123/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

MANIFESTACAODESPACHO\_2\_SMFAZ.pdf

Oficio\_n\_1\_123\_2024\_GP.pdf



## Protocolo 16.660/2024

Código: 669.817.214.055.173.859

De: **Gustavo Calabria Rondon** Setor: **SMFAZ - Secretaria Municipal de Fazenda**

Despacho: **2- 16.660/2024**

Para: **SMEAEGRO - Gerência de Redação Oficial**

Assunto: **Indicação**

Cáceres/MT, 22 de Julho de 2024

Para:

[Gleison da Silva Souza](#)

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Boa tarde.

Segue resposta:

Em resposta, estamos encaminhando a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria de Fazenda, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Trânsito:

A via em questão não é contemplada no PMUC com travessia elevada, e conforme posto pela Resolução CONTRAN nº 600/2016, os dispositivos de redução de velocidade podem ser instalados em último caso para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Assim, faremos o estudo de impacto e viabilidade para verificar a real necessidade de execução do serviço indicado.

Desta forma, certos de ter respondida a indicação, encerramos o presente e aproveitamos para reiterar os votos de estima e consideração, reiterando que estaremos sempre a disposição para maiores esclarecimentos.

---

Gustavo Calábria Rondon

Secretário Municipal Fazenda

(65) 99913-0050

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às

17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 19/08/2024 16:11:50 por Ivanilde Barbosa de Melo - Repcionista (matrícula 2332-1)





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.123/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 15 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 16.660/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0804/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0546/2024, de autoria do ilustre vereador, **Engenheiro Celso Silva** (REPUBLICANOS), que indica ao Executivo Municipal a construção de faixa elevada para pedestres na Rua Antônio João, em frente ao Colégio Anglo QI.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 22/07/2024, pela Secretaria Municipal de Fazenda, para conhecimento, cópia anexa.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0772-C356-CB6F-BE27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 19/08/2024 11:53:33 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/0772-C356-CB6F-BE27>

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 22/08/2024 às 12:14:52

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 804/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 546/2024, de autoria do Vereador Engº Celso Silva.

—  
Henrique Barcelos Moraes

*DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO*